

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Público Municipal **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SILVA**, CPF: 163.391.692-87, Secretário Municipal de agricultura, pesca e aquicultura de São Domingos do Azeitão, para responder **INTERINAMENTE** pela como **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Fianças e Tributos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 11 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fe8eb9aa1c90a67c7be46a66d13baca8

PORTARIA Nº 029/2022-GAB

PORTARIA Nº 029/2022-GAB, de 11 de Março de 2022

Dispõe sobre a nova nomenclatura da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura** e do cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer passa a chamar-se conforme dispõe a Lei 061/2021, **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Passará a **RESPONDER** como **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, o servidor Público Municipal **REINALDO MORAES GUIMARÃES**, CPF: **825.281.103-59**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 11 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cd22f55f91f3415bcfc00cbb11899f31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PROSOLDA GASES LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa PROSOLDA GASES LTDA, situada na Rua Riachuelo, CEP: 65913270 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Wlisses da Silva Almeida CPF: 612.452.393-09 e RG: 0465226220122 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 018-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 106/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

1 — CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 018-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ORGÃO	16. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01 - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo.
ÓRGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 15 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

PROSOLDA GASES LTDA

CNPJ: 01.766.628/0001-65

Sr. Wlisses da Silva Almeida

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 0b179d51ac5b22fda0fae10885f21fca

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 15 de março 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 3cf69dc3d0e6761b5ad0ccd2ad2d47f2

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 15 de março de 2022

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e521ab067a5e6f9d7192fc8a33f7ccdc